



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 128/2020

AUTORES: MESA DIRETORA : Eduardo Rodrigues da Silva, Sandro Cândido da Silva, Carlito Pereira da Rocha e Valdemar Teixeira de Faria

Indicam a Sua Excelência. Sr. Carlos Alberto Barros de Campos ó Juiz de Direito da 2ª Vara Cível - Especializada em Direito Agrário de Cuiabá, autorizar que na área de terra já aberta no Assentamento Bom Futuro, os moradores possam criar gado leiteiro, suínos, caprinos e aves, itens estes fundamentais para alimentação e subsistência das famílias assentadas.

Os vereadores abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR a Sua Excelência o senhor Carlos Favaro Senador da Republica, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Considerando que inúmeras vezes os vereadores da Câmara Municipal, foram procurados pelos moradores do Assentamento Bom Futuro, os quais legitimam pela posse de terra, queixaram-se do impedimento de manter animais na área de assentamento.

Considerando o pedido destes assentados que ali residem e que foram movidos pelo sonho de ter um canto para morar, uma terra para plantar, cultivar, ter o espaço para criar animais e tirar dali sustento para suas famílias;

Considerando que o assentamento já foi beneficiado com a eletrificação rural.

Considerando que os agricultores tem habilidade com gado leiteiro e que já há reivindicações protocoladas junto a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar para receberem resfriadores de leite.

Considerando que o trabalho é a força motivadora destes assentados e que do amor pela terra veem a esperança de fartura e qualidade de vida .

Considerando que os assentados vem cumprindo os exatos termos da decisão judicial proibitiva.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Assim posto, solicitamos de V. Ex^a, autorizar que na área de terra já aberta no Assentamento Bom Futuro, os moradores possam criar gado leiteiro, suíños, caprinos e aves, itens estes fundamentais para alimentação e subsistência das famílias assentadas.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2020.

Eduardo Rodrigues da Silca
Vereador autor ó Presidente

Carlito Pereira da Rocha
Vereador ó Vice-Presidente

Sandro Cândido da Silva
Vereador ó 1º Secretário

Valdemar Teixeira de Faria
Vereador ó 2º Secretário